



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 364, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, foi instituído pela Lei Municipal nº 3.097, de 13 de Outubro de 2011, alterada pela Lei nº 4.210, de 19 de Novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho:

Titular: Marco Antonio Soares, CPF nº 320.849.328-23;

Suplente: Vânia Pereira da Silva, CPF nº 806.098.485-34;

Titular: Maria Lucia Ralho Regula, CPF nº 046.970.198-65;

Suplente: Leonice Batista Passos Marques, CPF nº 038.949.518-26.

b) Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania:

Titular: Adriana de Oliveira Vieira, CPF nº 287.463.368-26;

Suplente: Camila Ribeiro Moreira de Oliveira, CPF nº 397.679.378-70;

Titular: Cintia Pontes Ramos, CPF nº 218.468.948-32;

Suplente: Amanda Dotto Dufner, RG nº 27.013.647-2.

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Natália Azevedo de Souza, CPF nº 407.818.508-86;

Suplente: Vanusa Costa Barbato, CPF nº 304.303.738-30.

d) Secretaria de Educação:

Titular: Andreza dos Santos Silva, CPF nº 413.270.228-69;

Suplente: Tereza Cristina Ribeiro Franco, CPF nº 295.977.438-84.

II - Representantes das Instituições de Ensino:

a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Carapicuíba (IFSP):

Titular: Reginaldo Vitor Marçulli Pereira, CPF nº 245.787.648-69;

Suplente: Carlos Roberto Cavalcante, CPF nº 220.421.598-63.

III - Representantes de entidades sociais de atendimento e/ou defesa do idoso:

a) Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade:

Titular: Delano Marques, CPF nº 815.172.118-91;

Suplente: Lia Masser Marques, CPF nº 214.203.548-50.

IV - Representantes de entidades sociais de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente:

a) Lar do Menor / Instituto Educacional da Criança e do Adolescente - IECA:

Titular: Jônatas Honorato de Lima Santana, CPF nº 324.399.528-00 - Lar do Menor;

Suplente: Vilma Pessoa Santos de Oliveira, CPF nº 332.552.218-11 - Instituto Educacional da Criança e do Adolescente - IECA.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

V - Representantes de instituições religiosas:

a) Paróquia São Pedro e São Paulo / Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Joseli Leite Barboza Maganha, CPF nº 141.890.168-70 - Paróquia São Pedro e São Paulo – Diocese de Osasco;

Suplente: Patricia Santiago de Andrade Medeiros, CPF nº 045.747.946-90 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Madureira;

VI - Representantes do Movimento Popular e Associações:

a) Associação Cultural e Assistencial São Cosme e Damião de Carapicuíba - ACASCSDC:

Titular: Andrea Marly Costa Santos (Xondara Munduruku), CPF nº 722.931.282-53;

Suplente: Gerson Neris da Silva, CPF nº 259.573.048-75.

b) Grêmio Verde - Cultural e Recreativo:

Titular: Marleide Pontes Ramos, CPF nº 067.012.215-72;

Suplente: Raimundo Ronaldo de Moura, CPF nº 146.298.278-62

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos